A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 229/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria competente, este requerimento para que venha a ser disponibilizado informações sobre o cumprimento da Resolução 798/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito).

JUSTIFICATIVA

Dada função fiscalizadora atribuída ao legislativo, venho por meio desse solicitar informações sobre o cumprimento da Resolução 798/2020 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito). Onde altera as regras e os requisitos técnicos para a fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas com o fim do radar móvel.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 18 de setembro de 2020.

AMANDA NASSAR
VEREADORA
(PSL)

Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 18/09/2020 as 15:44:14.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44512&c=U28GA5.